



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 500/2020, de 14 de setembro de 2020.

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; considerando o que determina o inciso VI, do art. 44, do estatuto da Ufersa; considerando o que determina o §9º, art. 197 do Regimento da Ufersa; considerando PORTARIA UFERSA/GAB N.º 306/2020, de 19 de junho de 2020; considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 44/2020 – CCA, de 08 de setembro de 2020; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 208/2020, de 17 de março de 2020; e a DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 021/2020, de 17 de março de 2020, que suspendeu, por tempo indeterminado, o calendário acadêmico de graduação, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora docente Inês Xavier Martins, matrícula SIAPE nº 1347271, da Função Comissionada de Coordenadora, Pró-Tempore, do curso de Graduação em Engenharia de Pesca do Campus Mossoró, Código FCC – Nível Único.

Art. 2º Designar o servidor docente Francisco Praxedes de Aquino, matrícula SIAPE nº 396361, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenador Pro tempore do Curso de Graduação em Engenharia de Pesca do Campus Mossoró, Código FCC – Nível Único.

Parágrafo único. O servidor docente ora designado deve assumir a Coordenação Pro tempore do Curso de Graduação em Engenharia de Pesca do Campus Mossoró pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da retomada do calendário acadêmico, devendo, nesse período, ser promovida eleição para escolha do novo Coordenador e Vice-Coordenador do referido curso.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Reitora